



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1380/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 06 de novembro 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia

Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 95

Recebido em: 06 11 405

Horário: horas

Rubrica: 445

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

▶ PROJETO DE LEI Nº 100 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO Á - EXECUTIVO GERAL (CNPJ Nº 27.167.428/0001-80), QUADRO B - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 14.785.598/0001-86) E QUADRO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ Nº 14.414.077/0001-12) DO ANEXO I - CARGOS E CARREIRAS E O ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS CARGOS DA LEI Nº 2.025/1994.

Atenciosamente,

MARIO Asianda digitalisante por MARIO SERGIO LUBANAPEZ-4377204
SERGIO ND: GesR. O-ICIP-Brasil, OU-Secretaria da SERGIO PER A OU-LEM BRANCO, OU-CHE A OU-LEM BRANCO SERGIO LUBANA PREFEITO LUBIANA PREFEITO

